



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 52/2021

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 157/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

TIPO/Nº: PLO N º 157/2021.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

Análise do Relator:

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 074/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o nº 157/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

PARECER Nº 52/2021 - Protocolo nº 2400/2021 recebido em 17/08/2021 20:38:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ NILSON VIANA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C55E-8902-BE49-5FC7.



